

**PORTARIA Nº 233/2024/SMA
De 05 de Julho de 2024**

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

ANDREZA CRISTINA DA SILVA
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

ANEXO I – PORTARIA Nº 233/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
355437	TASSIANE SUOTA	PROFESSOR 40h	29/06/2024 até 06/07/2024	SME	25729
353107	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	PROFESSORA 20h + 20h	30/06/2024 até 03/07/2024	SME	25733
356807	LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	PROFESSORA 40h	02/07/2024; e 03/07/2024 até 05/07/2024	SME	25810; 25821
355417	JHESSICA GABRIELLE KUK DA SILVA	PROFESSORA 40h	03/07/2024 até 05/07/2024	SME	25844
355515	FRANCYELLE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA ABREU	PROFESSORA 20h	03/07/2024 até 04/06/2024; e 28/06/2024 até 05/07/2024	SME	24931; 25742

Assinantes

- ✓ **Andreza Cristina da Silva**
Assinou em 05/07/2024 às 14:49:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Andreza Cristina da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 09/07/2024 às 09:10:53 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 11/07/2024 às 11:58:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y89**QKG****VGR****91N**